

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**

Rua Carlos Laet, 11

15024011/0001-89

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 71 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.693***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$389.888,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )****389.888,00**

02 06 05 DEPARTAMENTO DE CULTURA

|     |                       |                                                |               |
|-----|-----------------------|------------------------------------------------|---------------|
| 551 | 13.392.0048.2048.0000 | CULTURA                                        | 389.888,00    |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 9 1 701 |
|     | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                 |               |
|     | 100 000               | GERAL TOTAL                                    |               |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****389.888,00**

Fontes de Recurso

1 701

389.888,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA

Prefeito Municipal

609.632.046-53

SALTO DO CEU, 01 de novembro de 2022